



CONIDER

Consórcio Público Intermunicipal de
Desenvolvimento Regional de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Item 20, Anexo IX da Resolução TC Nº 270/2024

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao Item 20, do Anexo IX, da Resolução TC nº 270/2024, que o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco - CONIDER **não instaurou instrumentos jurídicos no exercício de 2024, razão pela qual não há mapa demonstrativo consolidado extraído do sistema Remessa TCE-PE.**

Feira Nova, 31 de dezembro de 2024.

Daulson Candido Gonzaga

Presidente do CONIDER